

# LEI Nº 18.955, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Procedência: Dep. Fernando Krelling

Natureza: [PL/0127/2024](#)

DOE: [22.287-A](#), de 17/06/2024

Fonte: ALESC/GCAN.

Declara de utilidade pública a entidade Musicarium Academia Filarmônica Brasileira, de Joinville, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública Estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina” para fazer constar nele o nome de tal entidade.

## O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a entidade Musicarium Academia Filarmônica Brasileira, com sede no Município de Joinville.

Art. 2º O Anexo Único da [Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021](#), passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de junho de 2024.

**JORGINHO MELLO**

Governador do Estado

### ANEXO ÚNICO

(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA [LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021](#))

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....	.....
	JOINVILLE	LEIS
.....	.....	.....
	Musicarium Academia Filarmônica Brasileira	
.....	.....	.....

” (NR)